



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6412 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Ofício nº 193/2017 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT informando a Revogação de Cedência com Ônus para Cessionário da servidora **DAIANA CAMPESTRINI**;

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Revogar a Portaria nº 5064 de 01 de Setembro de 2015 a qual Cedia a Srª. **DAIANA CAMPESTRINI**, com Registro geral de identificação nº159227-3 SSP/MT, e inscrição de CPF nº 011.524.791-21, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 03, Matrícula 002090, para o Município de Guarantã do Norte, sem ônus para o Município de Matupá, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados,

Art.2º- Fica convocada para retorno imediato ao serviço a Servidora **Daiana Campestrini**, e se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no horário das 07h00min às 11h00min horas a partir da data da publicação, portanto o não comparecimento implicará em falta ao trabalho.

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 24.04.2017

Roulaime R. L. R.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de abril do ano corrente, revogando a Portaria nº 5064/2015.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 24.04.2017

Roselaine R. P. R.